ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

O Prefeito Municipal de Poço Branco/RN, considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, conforme o art. 136 do Decreto Municipal nº 001/2024 e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021 AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, para a contratação da empresa VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.352.588/0001-46, no valor de R R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), visando a contratação de empresa juridica para a prestação de serviços especializados de consultoria na area da educação, com ênfase no monitoramento e otimização dos sistemas do governo federal voltados à educação.

Diante de todo o exposto, considerando que no processo de Contratação Direta foram observados os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 determino, por fim, a publicação deste ato na íntegra no diário oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Poço Branco/RN, em 10 de abril de 2025.

Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Publicada por:
VALERIO SAMPAIO CARNEIRO
Data Publicação: 10/04/2025 - Data Circulação: 11/04/2025
Código da Matéria: 20250410044459
Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Poço Branco/RN no dia - Edição 01362.